

## PROFISSÕES E OFÍCIOS: AS CONCEPÇÕES ACERCA DO TRABALHO E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE OFÍCIOS NA PROVÍNCIA DE SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL DURANTE O SÉCULO XIX

PROFESSIONS AND TRADES: AS CONCEPTIONS ABOUT WORK AND AS INSTITUTIONS FOR TEACHING TRADES IN THE PROVINCE OF SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL DURING THE 19TH CENTURY

Maria Augusta Martiarena de Oliveira\*  
augusta.martiarena@osorio.ifrs.edu.br

**RESUMO:** O presente artigo objetiva compreender as concepções de profissão e ofício, discutidas na década de 1830, na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Além disso, aborda as instituições de ensino de ofícios que foram criadas na mesma década, ou seja, a implantação do Arsenal de Guerra e a criação, por lei, do Colégio de Artes Mecânicas, que não entrou em funcionamento. Para a realização desta investigação, lançou-se mão de documentos oficiais, os quais foram analisados a luz de estudos que corroboram para a compreensão do contexto da época e das categorias elencadas, notadamente a partir de Cunha (2005), Santos (2018), Valle e Arriada (2012), entre outros.

**PALAVRAS-CHAVE:** Profissão; Ofício; História da educação profissional; Ensino de ofícios.

**ABSTRACT:** This article aims to understand the concepts of profession and trade, discussed in the 1830s, in the province of São Pedro do Rio Grande do Sul. In addition, it addresses the teaching institutions of crafts that were created in the same decade, that is, the implantation of the Arsenal de Guerra and the creation, by law, of the College of Mechanical Arts, which did not come into operation. To carry out this investigation, official documents were used, which were analyzed in the light of studies that corroborate the understanding of the context of the time and the categories listed, notably from Cunha (2005), Santos (2018), Valle and Arriada (2012), among others.

**KEYWORDS:** Profession; Trade; History of professional education; Teaching trade.

### *Introdução*

Trabalho é uma categoria que se constitui historicamente, logo, é possível pensá-la como objeto de análise histórica. Vilar (2001) considerava que pensar um objeto historicamente exigia uma contínua referência às dimensões temporais. Salientava que as temporalidades não afetam igualmente todos os espaços e, por tal razão, pensar historicamente significa situar, medir e datar. Pautando-se nas ponderações do referido historiador, este estudo se dedica a compreender as concepções de profissão e ofício, discutidas na década de 1830, na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, bem como aborda as instituições de ensino de ofícios que foram criadas na mesma década, ou seja, a implantação do Arsenal de Guerra e a criação, por lei, do Colégio de Artes Mecânicas, que não entrou em funcionamento.

---

\* Pós-doutorado pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), doutorado em História Política pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, mestrado em História Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

A década de 1830 foi caracterizada por anos bastante atribulados. Em 7 de abril de 1831, D. Pedro I abdicou ao trono de um país recentemente emancipado e retornou para Portugal com o intuito de intervir nas disputas pela coroa daquele país. Iniciou-se, então, um período em que a gestão nacional coube a regentes, inicialmente de perfil mais liberal e, posteriormente, de perfil mais moderado. Hilsdorf (2005), aponta que entre 1831 e 1834, um acordo com os radicais possibilitou a aprovação de medidas descentralizadoras. Nesse sentido, destaca o papel preponderante do Ato Adicional de 1834, que criou as Assembleias Legislativas nas Províncias e aponta que, com o intuito de fazer frente aos liberais mais radicais, os moderados buscaram promover mudanças na sociedade brasileira, mas preservando o que consideravam como ordem (HILSDORF, 2005).

Na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, a década de 1830 é marcada por um período conturbado, caracterizado pela Guerra dos Farrapos. De acordo com Pesavento (2014), desde o Primeiro Reinado eram sentidos os efeitos do centralismo, em práticas como a nomeação do presidente de Província pelo poder central, o que corroborava para o atendimento dos interesses da elite que se impunha nacionalmente: a aristocracia cafeeira. Decorrente desse contexto, tensões acumulavam-se em diversas regiões de economia periférica, o que viabilizou a eclosão de rebeliões provinciais. A Revolução Farroupilha iniciou-se em 1835 e perdurou por dez anos.

Tanto o contexto nacional, como o regional são elementos cruciais para a análise dos documentos abordados nesta investigação. Para a realização deste estudo foram investigados os seguintes documentos: a circular enviada pelo Encarregado José Marcelino da Rocha Cabral, expedida em janeiro de 1834, para fins de Censo, aos Juizes de Paz dos diversos distritos da Província e acompanhada de mapas para serem preenchidos e devolvidos<sup>1</sup>; o Decreto de 21 de fevereiro de 1832, o qual dava os regulamentos para o Arsenal de Guerra da Côrte, Fábrica da Polvora da Estrella, Arsenais de Guerra e Armazéns de depósitos de artigos bélicos; a Lei 12 – Criando um Colégio de Artes Mecânicas – 1837 (Lei 12/1837), da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul e o Relatório com que abriu a primeira sessão ordinária da segunda legislatura da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul no 1.º de março de 1846, o Exmo. Conde de Caxias, presidente da mesma Província. Destaca-se que, ainda que o último

---

<sup>1</sup> Esta circular encontra-se publicada na compilação de censos organizada pela Fundação de Economia e Estatística em 1981.

documento apresentado não se refira à década de 1830, o mesmo elucidada o encaminhamento dado ao Colégio de Artes Mecânicas. O artigo inicia-se com uma reflexão acerca dos documentos analisados, posteriormente dedica-se ao estudo das concepções de profissões e ofícios recorrentes no período e, por fim, são abordadas as instituições que ofereciam formação aos menores desvalidos.

*O estudo das concepções de trabalho: profissões, ofícios e instituições de ensino de ofícios através de documentos oficiais, leis e regulamentos*

Thompson (2019) assertivamente destaca que as maiorias sem linguagem articulada tendem a deixar pouco registro de seus pensamentos. Ao estudar o século XIX, não se constitui em tarefa fácil localizar documentos que representem a forma de pensar dessas maiorias, cujos vestígios foram pouco registrados. Tendo em vista o lugar que ocupavam na sociedade oitocentista, não tinham acesso a meios que permitissem expressar a sua opinião, as suas concepções. O autor, em sua investigação sobre a formação da classe operária inglesa, afirma que:

As cifras são, então, estimativas impressionistas. Revelam tanto sobre o verdadeiro comportamento criminoso dos despossuídos quanto sobre a mentalidade das classes proprietárias (que supunham – não sem razão – que qualquer pessoa sem emprego estável e sem propriedade teria de se manter por meios ilícitos). (THOMPSON, 2019, p. 68)

Dessa compreensão de que as camadas populares se encontravam mais propensas à criminalidade, seja por sua natureza, seja pelas condições materiais de que dispunham, originam-se as preocupações acerca dos órfãos e expostos. A formação profissional durante o século XIX pode ser compreendida como o ensino de ofícios, cujo público a ser atendido é constituído por esses meninos lançados a uma profissionalização compulsória, a qual define o seu lugar na sociedade que se conformava durante o período imperial. Desses meninos temos poucas referências e, em sua maioria, referem-se a documentos oficiais. Este artigo particularmente lança mão desse tipo de documentação. Embora seja de grande valia a ampliação do conceito de documento propiciada a partir do advento da Escola dos Annales, os documentos oficiais ainda podem ser considerados como documentos valiosos, não por razões atreladas a um historicismo ultrapassado que as relacionava ao conceito de verdade, mas porque os mesmos costumeiramente foram bem preservados e representam formas de pensamento hegemônicas, as quais originavam-se em uma elite, no caso em uma aristocracia.

Com relação aos documentos oficiais, Vasconcelos (2014, p. 35) aponta, ao abordar diferentes arquivos:

Embora grande parte desses acervos contenha somente documentos oficiais, a pesquisa relativa à educação pública e privada encontra nesses fundos categorizados em cada instituição de guarda, inúmeras possibilidades de leitura, como nos relatórios, ofícios, requerimentos, ocorrências, registro de terras e de propriedade, atas, inventários, testamentos, processos civis e criminais, registros civis e paroquiais, correspondência, fotografias, manuscritos e documentos particulares que contém centenas de informações não exploradas.

Quer sejam informações ainda não exploradas, quer sejam informações cuja abordagem teórico-metodológica difere das perspectivas atuais, os documentos oficiais podem ser abordados de diferentes formas. Contudo, faz-se necessário compreender os grupos envolvidos na produção de tais documentos, os interesses engendrados, as formas de pensamento correntes entre os membros dos grupos envolvidos nas diferentes esferas de poder: local, regional, nacional. Existe uma trama de relações que perpassa a elaboração de tais documentos e, também, sua preservação. Le Goff (2003) afirma que todo documento é um monumento e que os mesmos não chegam ao presente apenas por conta do passado. Entre razões aleatórias, como descaso com o estudo histórico, há também motivos relacionados ao que se pretendia legar para as gerações futuras. Documentos equilibram-se entre falas e silenciamentos, entre disputas de espaços hegemônicos e formas de pensamento.

Na introdução foram apontados os documentos cuja análise originou este artigo. Os mesmos foram interpretados a luz de obras que compartilham os objetos desta investigação e que contribuem para compreender o contexto em que tais documentos foram produzidos e circularam. A compilação promovida pela extinta Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul, por exemplo, corrobora para o acesso a dados estatísticos. Os autores do compêndio, inclusive, justificaram o seu desenvolvimento, em conjunto com o Museu Hipólito José da Costa, pelo interesse do público em geral em acessar tais informações. Há uma série de estudos que utilizam os dados estatísticos, por exemplo, o estudo de Dario Scott, intitulado *A população do Rio Grande de São Pedro pelos mapas populacionais de 1780 a 1810*, publicado na Revista Brasileira de Estudos Populacionais, em 2017. O artigo consiste na apresentação dos resultados de um exercício metodológico que visava explorar as potencialidades e os limites dos mapas de população que representavam o Rio Grande de São Pedro, entre finais

do século XVIII e início do XIX. Destaca-se que tal estudo insere-se no período colonial, momento que antecede politicamente o período estudado neste artigo. Conforme Scott (2017), o estudo dos mapas de população permite visualizar um perfil da população no período estudado. O autor acena para a necessidade de ajustes, realizada por meio da comparação com outros dados, contudo, aponta para a riqueza desse tipo de documentação (SCOTT, 2017).

No caso deste artigo, toma-se como objeto um memorando e um mapa, cujo preenchimento não foi realizado ou não foi localizado. Ao estudá-lo, considera-se relevante refletir acerca do papel dos censos desde o período pombalino, período em que o Brasil ainda era uma colônia de Portugal. Scott (2017) ressalta que, pela sua localização no extremo meridional da América Portuguesa, a capitania do Rio Grande de São Pedro foi alvo de disputas entre as coroas ibéricas. Conhecer os dados populacionais era uma forma de controlar os habitantes da região. Pode-se dizer que, mesmo no período imperial, a localização fronteiriça corroborou para que tais preocupações fossem recorrentes acerca da Província.

Por exemplo, em 1825, iniciou-se a sublevação da Banda Oriental contra o domínio brasileiro. Tal grupo foi apoiado pela Argentina, país ao qual o Brasil declarou guerra, dando início à Guerra da Cisplatina, cujo fim representou a emancipação política do Uruguai, em 1828. Um exército do sul foi formado para enfrentar o movimento revolucionário, contudo, a independência da então Província Cisplatina representou, de acordo com Pesavento (2014), a perda do gado uruguaio que se dirigia às charqueadas rio-grandenses, bem como gerou conflitos entre líderes locais. Cunha (2005) aponta, inclusive, que os Arsenais de Guerra foram instalados em Províncias que faziam fronteira com outras nações ou em locais com fortes tensões sociais. Esse era o caso de São Pedro do Rio Grande que, na década de 1830, vai vivenciar uma revolta provincial.

Além das questões de controle da população, os estudos dos mapas sugeridos permitem vislumbrar as concepções presentes entre os grupos dominantes politicamente e, justamente desse ponto, origina-se o questionamento acerca da diferenciação entre profissão e ofício, que se encontra presente no mapa proposto em 1834. Para tanto, lançou-se mão do estudo da significação a partir de dicionários que circulavam entre os séculos XVIII e XIX. A pesquisa sobre os verbetes profissão e ofícios foi realizada por meio do site

<https://www.bbm.usp.br/pt-br/dicionarios/>, plataforma ligada à Biblioteca Brasileira e Guida José Mindlin.

Optou-se por utilizar como referência os dicionários Bluteau, Morais (Silva) e Pinto. Os dois primeiros são publicações de Portugal e optou-se por eles tendo em vista às relações coloniais que ainda estavam próximas historicamente do período estudado. Sobre tais dicionários, Silvestre (2008, p. 7) afirma:

A lexicografia moderna do português, que tem o seu início em 1789 com o Dicionario de António Morais Silva, é precedida por um conjunto de obras que constituem a transição entre a dicionarística latino-portuguesa e o primeiro dicionário monolíngue. O Vocabulário Portuguez, e Latino de Rafael Bluteau (1638-1734), publicado entre 1712 e 1728, é o ponto de referência fundamental para compreender um processo de renovação da descrição da língua, da tipologia dos dicionários e das funções que os leitores atribuíam a estes instrumentos metalinguísticos.

Considera-se relevante utilizar tais dicionários como referência para o estudo das concepções acerca de profissão e ofício. Com relação ao dicionário de Pinto, denominado de Dicionário de Língua Brasileira, o mesmo possui papel relevante por ter sido produzido no Brasil, na cidade de Outro Preto, dez anos após a declaração da independência. Dantielli Assumpção Garcia (2010), em seu artigo intitulado *Dois dicionários no Brasil do século XIX: uma língua brasileira ou uma mesma língua portuguesa?*, aborda a diferenciação entre os dois dicionários que circulavam no Brasil durante o século XIX: o já mencionado Morais e o Pinto. Garcia (2010) propôs-se a compreender se o dicionário de língua brasileira objetivava romper com a ex-Metrópole ou se era uma continuação da lexicografia portuguesa. Segundo Garcia (2010), o dicionário de língua brasileira atuou no sentido de formulação de uma brasilidade e corroborou para a diferenciação entre uma língua brasileira e uma portuguesa, demarcando uma diferenciação entre Brasil e Portugal. A utilização dos dicionários nesta pesquisa busca compreender os conceitos que circulavam possivelmente entre uma elite letrada, mas que reverberava nas formas de apropriação pela população em geral, verificando influências da antiga colônia e de uma constituição de uma forma de pensar brasileira.

Por fim, destaca-se o estudo dos decretos e dos Relatórios provinciais como documentos passíveis de investigação no âmbito da pesquisa sobre história do trabalho e história da educação profissional. Como mencionado anteriormente e reforçado por Vasconcelos (2014), é possível lançar novos olhares e estudar sob novas perspectivas os documentos oficiais. Deve-se ter em conta que os decretos, leis e relatórios mencionados

foram abordados anteriormente por autores que foram referenciados ao longo da análise, como Luiz Antônio Cunha, em sua obra *O ensino de ofícios artesanais e manufactureiros no Brasil escravocrata*; Maicon Lopes dos Santos em sua dissertação “*Úteis a si mesmos e à pátria*”: *as classes de menores aprendizes do Arsenal de Guerra de Porto Alegre (1850 – 1870)* e Hardala do Valle e Eduardo Arriada, em seu artigo *O Liceu D. Afonso na Província de São Pedro do século XIX: aspectos históricos de uma cultura escolar (1846-1871)*. Tais documentos permitem a compreensão de como se deu a implantação do ensino de ofícios na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, bem como sua análise permite verificar as influências de políticas lançadas em esfera nacional, como a Lei de instrução pública de 1827 e o Ato Adicional de 1834. Dessa forma, lançou-se mão de um arcabouço de documentos que viabiliza tanto a compreensão acerca das concepções de profissão e ofício, como do ensino de ofícios na região.

*Profissões e ofícios: significados e a diferenciação no mapa proposto pelo responsável pelo censo de 1834 na província de São Pedro do Rio Grande Do Sul*

Como mencionado anteriormente, a Fundação de Economia e Estatística publicou uma compilação de censos e de outros documentos referentes à estatística no Rio Grande do Sul, desde o período colonial. De acordo com os responsáveis, há um material bastante rico que se refere às correspondências enviadas pelos Encarregados da Estatística da Província até o ano de 1835. Em grande parte, tais correspondências, explicavam e justificavam seus trabalhos e, principalmente, solicitavam dados, pediam recursos humanos e materiais para que fosse possível alcançar os objetivos. Contudo, os organizadores destacam que poucos são os mapas estatísticos e as tabelas disponíveis para o período mencionado. Justamente em uma dessas correspondências, identificou-se abordagem direta às concepções sobre profissões e ofícios que circulavam naquele período.

Em 1834, o encarregado pela Estatística da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, José Marcelino da Rocha Cabral, enviou, no mês de janeiro daquele ano, uma circular aos Juizes de Paz dos diversos distritos da Província, para fins de Censo. A circular encontrava-se acompanhada de mapas a serem preenchidos e devolvidos. Conforme tal documento:

Ill.mo Sr.

Achando-me encarregado da organização da Statistica da Província, como oficialmente terá constado a V.Sa. , para cumprimento dessa importante, e difficil commissão, lhe mister que V.S3. , dentro do seu dstricto, satisfaça aos quezitos incluídos nos mappas que acompanhão este officio; e para isso

deve mandar chamar os seus Inspectores de quarteirões, e ordenar-lhes que, dirigindo-se a cada hum dos chefes de familias, individualmente indaguem sobre todos os objectos relatados nos ditos mappas; que formem huma relação circunstanciada das pessoas com as declarações das idades, sexos, cores, estados, naturalidades, condições, profissões, officios, e todas as mais que são necessárias para satisfazer aos indicados quezitos, não esquecendo de perguntar, retomar lembrança sobre o numero de gado que possuem, e a criação que tiverão no anno próximo passado, em cada hum dos gêneros especificados no mappa B, assim como a respeito de carretas, e carros, ou outros meios de transporte, e depois que, sommando todas essas relações, prehenção hum mappa do modelo A., e outro do modelo B., que V.5a. para isso fará copiar, em tantos exemplares quantos forem os Inspectores. (FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA, 1981, p. 52)

Conforme as considerações constantes na compilação dos Censos da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, o responsável pela estatística encontrou dificuldades em receber respostas dos Juizes de Paz. Infelizmente, não se conta com o preenchimento dos quadros enviados em 1834. Contudo, destaca-se a diferenciação entre os termos “profissões” e “officios”, os quais, foram apresentados separadamente na circular. Tal diferenciação promove um questionamento acerca da diferença entre tais concepções. Questiona-se: a dicotomia entre o trabalho intelectual e o trabalho manual está presente nessa diferenciação?

Para iniciar a discussão sobre o tema, buscou-se a significação de cada um dos termos com base em dicionários que circulavam contemporaneamente à escrita da circular. De acordo com Bluteau, dicionário publicado em Portugal no início do século XVIII (1712-1728), profissão consiste em “[...] qualquer gênero de vida em que um homem de fé exercita”. Nesse dicionário português, profissão e ofício são sinônimos. Destaca-se que, dentre os vários significados possíveis para profissão, há um também relacionado à religião (católica), o qual refere-se a ato solene, consagração de religiosos e profissão de fé. Com relação a ofício, o dicionário apresenta-nos a relação com cargo público e sua autoridade nos assuntos de fé. Consta, ainda, uma menção relacionada aos ofícios mecânicos, conforme esse dicionário: “Officio chamão os sapateyros à alcofinha em que metem toda a ferramenta. [...] Quem tem officio, não morre de fome. Jogo que imita as artes fabris”.

Em Bluteau, não se percebe uma dicotomização entre profissão e ofício, inclusive o dicionário pontua ambas as palavras como sinônimos. Deve-se ter em conta, como mencionado anteriormente, que esse dicionário era português e circulou durante o século XVIII. A relação com as artes fabris ou mecânicas já está presente na concepção de ofício, contudo sua relação não fora abordada em profissão. Ressalta-se, ainda, a presença de um

dito popular, o qual relaciona trabalho e sobrevivência, que pode indicar uma valorização de um ofício em contexto português. Deve-se ter em conta que a história dos ofícios mecânicos em Portugal relaciona-se com as corporações de ofícios. Conforme Cunha (2005, p. 40): “A história das corporações de ofício em Portugal está diretamente ligada às lutas dos artesãos contra a nobreza e a burguesia pelo poder político”. Segundo o autor, durante o século XVI, os mesterais, ou seja, homens de ofícios manuais haviam se libertado da condição de servo, contudo, não podiam aceder ao poder político, tendo em vista que o mesmo se restringia a aqueles que eram denominados “homens bons”, ou seja, aqueles que detinham títulos e poder econômico (CUNHA, 2005). As corporações organizam-se de forma a proceder ajuda mútua e defesa comum.

Cunha (2005) destaca que a primeira regulamentação escrita de uma corporação portuguesa data de 1489, referente ao ofício de borzegueiro e anexos, que são: sapateiro, drapineiro, soqueiro<sup>2</sup> e curtidor. O autor afirma que se tratava de uma formação tardia no que se refere ao contexto europeu, a qual decorria do fato de que a economia portuguesa vivenciaria um crescimento apenas com as grandes navegações (CUNHA, 2005). Foi apenas em 1771, um alvará régio decretado durante o período pombalino, quando organizou-se a nova composição da Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa<sup>3</sup>, a qual era integrada por representantes de dez corporações e de ofícios não embandeirados<sup>4</sup>.

Em período posterior ao alvará supracitado, Antonio de Moraes Silva realizou a atualização do dicionário de Rafael Bluteau. Conforme o dicionário de 1789, a concepção de profissão pouco se alterou, tendo em vista que a mesma foi considerada o estado, modo de vida, em que alguém se exercita. Consta, ainda, a relação de sinônimo com ofício e sua relação com religião, mais especificamente o ato solene em que o noviciado se converte em padre, bem como com profissão de fé. Com relação à ofício, novamente é mencionado cargo público.

---

<sup>2</sup> Durante a invasão de Castela, os mesterais colocaram-se ao lado do Mestre de Avis. Como decorrência de seu apoio, foi ordenado que 24 oficiais, dois de cada ofício, participariam do governo da cidade de Lisboa.

<sup>3</sup> Em Portugal, as corporações eram denominadas, também, bandeiras, pelo fato de que os membros participavam de cerimônias religiosas com a bandeira de seu santo protetor.

<sup>4</sup> Acredita-se que se trata de um erro de digitação no documento original ou na compilação apresentada pela FEE. Tendo em vista que profissão tem como significado modo de vida, é possível que se trate de mendigo. Nesse sentido, não existiria uma compreensão de superioridade e/ou inferioridade entre um termo e outro. Cunha (2005), transcreveu parte de uma carta de Luiz dos Santos Vilhena, professor da aula régia de língua grega na Bahia, na qual o professor afirma que alguns homens livres acreditavam ser melhor ser “vadio” ou andar morrendo de fome, ser soldado, ou mesmo ladrão, do que realizar trabalhos executados por pessoas escravizadas.

Desta vez, há uma descrição mais detalhada, a qual indica cargo civil, em coisas de justiça; fazenda, milícia, marinha. Indica, também: “[...] servir o officio de escrivão, de porteiro; arte mecanica: officio de sapateiro; mestér. Ocupação: modo de vida” (SILVA, 1789). Bem como, aponta, novamente para a bolsa de ferramentas dos sapateiros e para o jogo que imita as artes fabris. Na atualização de Silva, consta o termo arte mecânica, bem como “méster”. Tal atualização pode estar pautada nos resultados provenientes do alvará de 1771, o qual foi mencionado anteriormente. Destaca-se que são mencionados os ofícios de escrivão, porteiro e sapateiro. Além disso, modo de vida, antes atribuído a profissão, passa a constar em ofício.

Tanto Bluteau como Morais (Silva) consideram profissão como sinônimo de ofício, mas ofício não consta como sinônimo de profissão. Lança-se, então, a questão de que um ofício pode ser uma profissão, mas, será que toda profissão é um ofício? No último dicionário a que este estudo remete, tal constatação como sinônimo desaparece. Trata-se do dicionário produzido por Luís Maria da Silva Pinto, um dicionário da língua brasileira, publicado em Ouro Preto, em 1832. Ressalta-se que foram utilizados dicionários portugueses anteriormente, tendo em vista que no século XVIII, o Brasil ainda estava ligado à Portugal por laços coloniais. O dicionário de 1832 foi produzido após a emancipação política do Brasil.

Sobre os significados, conforme Pinto (1832), profissão refere-se a estado ou modo de vida, bem como ato solene. Menciona, ainda, declaração. Já ofício, refere-se a cargo público, arte mecânica, ocupação e ação oficiosa. Deve-se ter em conta que, quando da publicação do dicionário de língua brasileira, existe a prevalência de elementos do contexto brasileiro. De acordo com Cunha (2005), o Brasil Colônia importou a organização portuguesa das corporações de ofício, entretanto, a Constituição de 1824 foi responsável pela extinção das mesmas e aponta para algumas razões que teriam levado à decadência de tais organizações, tais como a estreiteza de mercado, decorrente, inclusive, do Pacto Colonial o qual impedia o desenvolvimento de atividades fabris na Colônia, bem como o trabalho de pessoas escravizadas (PINTO, 2005).

Após essa breve explanação das significações presentes em diferentes dicionários, retoma-se a questão de que o responsável pela Estatística em 1834, diferenciava profissão de ofício e, dessa forma, organizou um quadro a ser preenchido nas diferentes localidades da Província do Rio Grande do Sul.

Nesse quadro, entende-se por profissões: clérigos seculares, clérigos vigulares, empregados públicos pagos pelo Estado, estancieiros, proprietários de bens rústicos e urbanos, indivíduos que vivem de rendas, indivíduos que unem uns trabalhos a suas rendas, capitalistas que vivem de prêmios, comerciantes, caixeiros e empregados do comércio, bacharéis formados, advogados, médicos, cirurgiões, boticários, criador de servos, mendidos.<sup>5</sup> Com relação às artes liberais e os ofícios mecânicos: desenho, pintura, arquitetura, escultura, música, dança, ourives de ouro e prata, relojoeiros, carpinteiros, pedreiros, marceneiros, calafates, funileiros e latoeiros, alfaiates, sapateiros, chapeleiros, coveiros, ferreiros e serralheiros.

Figura 1 – Mapa da população considerada por classes, profissões, artes e ofícios, a ser preenchida nos diferentes distritos

Profissões	Naturalidades		Artes liberais e ofícios mecânicos	Pessoas Pertencentes ao Império compreendidos os escravos			Estrangeiros			Observações
	Nacionais	Estrangeiros		Mestres	oficiais	Aprendizes	Mestres	oficiais	aprendizes	
Clerigos Siculares			Desenho							
Clerigos Vigulares			Pintura							
Empregados públicos pagos pelo Estado			Arquitetura							
Estancieiros			Escultura							
Proprietários de bens rústicos e urbanos			Música							
Indivíduos que vivem de rendas			Dança							
Indivíduos que unem alguns trabalhos as suas rendas			Ourives de ouro e prata							
Capitalistas que vivem de premios			Relojoeiros							
Comerciantes			Carpinteiros							
Caixeiros e empregados do comércio			Pedreiros							
Bachareis Formados			Marceneiros							
Advogados			Calafates							
Médicos			Funileiros e latoeiros							
Cirurgiões			Alfaiates							
Boticarios			Sapateiros							
Criador de servos			Chapeleiros							
Mendidos			Coveiros							
			Ferreiros e serralheiros							
Somma			Somma							

Fonte: FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA, 1981.

Pode-se perceber que a relação entre profissão e religião ainda está presente no mapa da figura 1, tendo em vista que o mesmo inicia indicando clérigos seculares e vigulares. A relação entre ofício e empregados públicos constante em alguns dos dicionários, no entanto, é contrariada, tendo em vista que os empregados públicos pagos pelo Estado constam em profissões. Bem como várias atividades que promovem o recebimento de rendas ou que requerem estudo em espaços institucionalizados, como bacharéis formados, advogados, médicos e cirurgiões. O comércio consta como profissão. Conforme Cunha (2005, p. 24):

<sup>5</sup> Durante a invasão de Castela, os mesterais colocaram-se ao lado do Mestre de Avis. Como decorrência de seu apoio, foi ordenado que 24 oficiais, dois de cada ofício, participariam do governo da cidade de Lisboa.

Mas quem podia escolher tinha dois caminhos à sua disposição. O primeiro caminho era dedicar-se às atividades que independiam de um aprendizado sistemático, como o comércio, por exemplo. O segundo era buscar uma educação secundária (e superior, com maior razão ainda) que, ministrada num colégio jesuíta, por exemplo, enfatizasse as letras, conteúdo perfeitamente complementar ao aviltamento do trabalho manual.

As afirmações do autor referem-se à desvalorização do trabalho manual, que se constituiu historicamente no Brasil, decorrente do fato de que os trabalhos manuais, geralmente, eram desenvolvidos por pessoas escravizadas (CUNHA, 2005).

No que se refere aos ofícios, há uma série de atividades que estão estreitamente relacionadas ao trabalho manual. Deve-se ter em conta que, tanto em profissões, como em ofícios, houve uma preocupação em identificar brasileiros e estrangeiros. Contudo, no que se refere às artes liberais e aos ofícios mecânicos, no que se refere ao mapa proposto pelo responsável pela estatística, no campo que caberia aos brasileiros consta “Pessoas pertencentes ao Imperio compreendidos os escravos”, (FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA, 1981, p.55). Tal indicação não consta para profissões. Nesse sentido, deve-se ponderar:

Desde o início da colonização do Brasil, as relações escravistas de produção afastaram a força de trabalho livre do artesanato e da manufatura. O emprego que escravos como carpinteiros, ferreiros, pedreiros, tecelões etc. afugentava os trabalhadores livres dessas atividades, empenhados todos em se diferenciar do escravo, o que era da maior importância diante de senhores/empregadores, que viviam todos os trabalhadores como coisa sua. Por isso, entre outras razões, as corporações de ofícios (irmandades ou “bandeiras”) não tiveram, no Brasil Colônia, o desenvolvimento de outros países. (CUNHA, 2005, p. 16)

As pessoas escravizadas realizavam, então, trabalhos manuais, o que foi preponderante para a desvalorização dos ofícios mecânicos, tanto no período colonial, como no imperial. De acordo com Alves (2022, p. 214): “A análise crítica das contradições do escravismo possibilita compreender a unidade matriz do modo de produção escravista, ou seja, o sujeito escravizado”. Conforme o autor: “[...] o sujeito escravizado era, ao mesmo tempo, trabalhador, instrumento de produção de mercadorias e mercadoria” (ALVES, 2022, p. 214). Esse papel plural de exploração a qual o sujeito escravizado era exposto atendia aos interesses das classes detentoras de sua força de trabalho. Conforme Cunha (2005, p. 16): “Mas, sempre que podiam, os mestres faziam escravos aprenderem ofícios para pô-los a trabalhar em suas tendas, dispensando-se de pagar salários a obreiros (livres)”. O modo de

produção escravista corroborou para a dicotomização entre as atividades manuais e as consideradas “intelectuais”, fortalecida, ainda, por uma dualidade estrutural educacional que diferenciava uma formação para as camadas populares e uma formação para as elites. Às primeiras, cabia as primeiras letras e a aprendizagem de ofícios, oferecida aos meninos órfãos, enquanto à elite, cabia o acesso ao ensino superior.

Lamentavelmente, não foi localizada a resposta ao mapa proposto pelo responsável pela Estatística em 1834. Tais dados seriam fundamentais para compreender como se dava a distribuição entre as profissões e os ofícios na Província do São Pedro do Rio Grande do Sul. Além disso, seria possível aferir como ocorria, naquele período, a inserção de pessoas escravizadas, de pessoas livres brasileiras e de estrangeiros nas artes liberais e nos ofícios. Conforme Maestri (2006, p. 222): “Nos séculos XVIII e XIX, no Sul, as roças de subsistência, as plantações, os criatórios, as charqueadas, as olarias, o transporte aquático, as aglomerações, a produção artesanal-manufatureira e outras atividades empregaram cativos”.

Retomando-se o mapa proposto pelo responsável pela Estatística, outra diferenciação entre o quadro de profissões e o de ofícios, reside no fato de que a institucionalização do ensino de ofícios era incipiente. A diferenciação entre mestres, oficiais e aprendizes está presente tanto no campo para brasileiros, como para estrangeiros. O memorando do qual retiramos o mapa data do ano de 1834, logo, considera-se importante destacar o contexto do ensino de ofícios institucionalizado nesse período.

#### *O ensino de ofícios no século XIX: a província do São Pedro Do Sul*

O século XIX contou com diferentes iniciativas referentes ao ensino de ofícios em esfera nacional. Considera-se importante ter em conta que se trata da transição entre o período colonial e o imperial e, posteriormente, entre o império e a república. Para este estudo, faz-se mister lembrar que os documentos pesquisados se encontram situados no período imperial. Para tanto, é necessário ter em conta que as concepções de profissões e ofícios são pautadas por uma herança do pacto colonial, no qual metrópole e colônia apresentavam papéis diferenciados, bem como pautados por um modo de produção escravista, o qual incidiu na desvalorização dos trabalhos manuais.

Tendo em vista tal recorte, cabe ressaltar que com a chegada da corte portuguesa, em 1808, a qual fugia das invasões napoleônicas, foi criado o Colégio das Fábricas, no porto

do Rio de Janeiro. De acordo com Batista (2021), a formação de uma força de trabalho tornou-se necessária para manter o *status quo* da realeza. Tal instituição consistia em um espaço de formação de artífices e aprendizes e objetivava a profissionalização de jovens. De acordo com o autor: “Na verdade, o ‘Colégio das Fábricas’ era um nome genérico, que compreendia dez unidades escolares, em diferentes endereços, com oito oficinas oferecidas – nas áreas de tecelagem, serralharia e carpintaria - e duas aulas obrigatórias – desenho e música” (BATISTA, 2021, p. 56). Contudo, a instituição foi desativada em 1812. Cunha (2005) apontava para a concorrência inglesa, bem como os interesses comerciais portugueses que não fomentaram o desenvolvimento de manufaturas. Segundo o autor:

Poucas eram as fábricas, no sentido estrito. Predominavam as manufaturas, com raro emprego de energia proveniente de máquinas a vapor, incipiente divisão do trabalho, incluindo escravos e homens livres. Entre os trabalhadores, havia tanto os artesãos, que poderiam exercer seu ofício também por conta própria, quanto pessoas sem qualquer qualificação específica. (CUNHA, 2005, p. 81)

Tal contexto, não expressa apenas o período de estabelecimento da corte portuguesa no Rio de Janeiro, mas se trata de considerações do autor sobre o contexto manufatureiro ao longo do século XIX. Com a efetivação do processo de independência no Brasil, o ensino de ofícios persistiu como elemento destinado às camadas populares. De acordo com Batista (2021):

Como no período colonial, a formação profissional era reservada às classes trabalhadoras, estando a educação distante tanto de um sistema de ensino voltado às camadas pobres da população, quanto daquele voltado para as ciências, as técnicas e o trabalho, sem contar que as academias militares também ofereciam cursos de formação profissional, utilizando a mão de obra infantil para manutenção de seus arsenais. Ali a disciplina era rigorosa, nos moldes da caserna, embora os cursos profissionalizantes por elas mantidos não tivessem caráter correccional. (BATISTA, 2021, p. 57)

Durante o período imperial, recorte temporal em que este estudo se encontra inserido, a reabertura do Parlamento em 1826 representou a retomada das discussões acerca da instrução pública. De acordo com Saviani (2008), Januário da Cunha Barbosa apresentou um projeto que objetivava regulamentar o ensino a partir de quatro graus, divididos em 1.º grau, pedagogias (primeiras letras); 2.º grau, liceus (voltados para a formação profissional, notadamente relacionados à agricultura, à arte e ao comércio); 3.º grau, ginásios (compreendia conhecimentos gerais) e 4.º grau, academias (ensino superior). Contudo, o autor destaca que, diferentemente do projeto abrangente, a Câmara dos Deputados optou

por ater-se ao projeto da Escola Elementar que culminou na promulgação da Lei de 15 de outubro de 1827, a qual determinava a criação das Escolas de Primeiras Letras (SAVIANI, 2008).

Com relação ao ensino de ofícios, Cunha (2005) aponta para instituições, que surgiram a partir de diferentes iniciativas, tais como associações civis e do próprio Estado, bem como do entrecruzamento entre ambos. Batista (2021) mencionou a formação junto aos Arsenais de Guerra. Cunha (2005) afirma que após a independência houve um incremento dos mesmos e que em 1836, além do Rio de Janeiro, havia arsenais no Pará, em Pernambuco, na Bahia, Mato Grosso e Rio Grande do Sul. O autor destaca, ainda, que em todos eles, havia menores dedicando-se à aprendizagem de ofícios artesanais e manufatureiros (CUNHA, 2005). Tais arsenais são regulamentados pelo Decreto de 21 de fevereiro de 1832, o qual dava os regulamentos para o Arsenal de Guerra da Côrte, Fábrica da Polvora da Estrella, Arsenais de Guerra e Armazéns de depósitos de artigos bélicos. De acordo com Santos (2018), tal regulamento abordava as condições sociais básicas para a admissão de menores na condição de aprendizes, bem como determinava o número a ser aceito e os segmentos sociais de que deveriam se originar. O art. 8, do Capítulo III, do título I do Regulamento para a administração geral dos arsenais de guerra provinciais e armazéns de depósito de artigos bélicos aponta que as pessoas que assumiam o cargo de ajudante do diretor ficariam a cargo da educação dos menores.

Art. 8.º Fica á cargo do Ajudantte do Director a educação dos menores, que forem recebidos no Arsenal Militar Provincial, devendo á respeito delles guardar-se as mesmas regras estabelecidas no cap.4, tit. 2. do Regulamento do Arsenal ele Guerra da Corte. Pelo que respeita ao numero destes, será determinado pelo Presidente da Província á vista das circumstancias, e importância das Officinas. (BRASIL, 1832, p. 39)

O Capítulo I do título II “Officinas, sua classificação, e organização”, versa sobre as oficinas a serem oferecidas. Conforme o art. 26, o número de oficinas dos Arsenais de Guerra provinciais seria determinado conforme a necessidade delas decorrente, contudo, deveria ter em conta a classificação definida para o Arsenal de Guerra da Corte (BRASIL, 1832). Os mestres ficavam sujeitos ao Ajudante do Diretor, ao qual, deveriam apresentar relatórios. O capítulo II, refere-se aos menores, os quais deveriam ser, necessariamente: expostos, órfãos indigentes e filhos de pais minimamente pobres. O número de menores deveria ser determinado pelo presidente da Província. Nos arsenais, os jovens tinham aulas de primeiras letras, desenho e dos ofícios para os quais demonstravam vocação.

De acordo com Santos (2018), o regulamento de 1832 consiste em um dos mecanismos utilizados pelo Império brasileiro, nesse período governado pela Regência. O autor destaca que o período regencial foi marcado por uma importante transformação do exército, o qual foi inserido, através dos arsenais, em Províncias estratégicas, com o intuito de evitar revoltas contra o poder central (SANTOS, 2018). O mesmo destaca que as províncias do Rio Grande do Sul e do Mato Grosso ainda eram caracterizadas como zonas de fronteira. De acordo com o autor:

Visto o já citado contexto da época, do período regencial e de grandes conflitos políticos internos dentro do Império, fazia-se necessário o Estado estar presente dentro destas províncias. Sendo assim, os Arsenais teriam tanto um papel militar de ajudar nas guarnições de fronteiras, como também de um papel político-social, ajudando na manutenção da ordem interna. (SANTOS, 2018, p. 29)

Santos (2018) destaca que a instalação dos arsenais de guerra atuou no sentido de manter o controle social, tendo em vista que o período regencial pode ser considerado deveras conturbado, ao mesmo tempo, em que assume um papel assistencialista, ao oferecer a formação profissional para órfãos, expostos e filhos de pais pobres. Deve-se ter em conta, ainda, que como mencionado anteriormente, os ofícios artesanais e manufactureiros eram costumeiramente compreendidos como trabalhos realizados por pessoas escravizadas. Logo, Cunha (2005) destaca que a rejeição recorrente aos trabalhos manuais levou ao trabalho e aprendizagens compulsórios, ou seja, ensinava-se ofícios para crianças e jovens que não tinham escolha. Com relação à formação dos jovens aprendizes, de acordo com Cunha (2005, p. 112):

Os estabelecimentos militares foram, assim, os primeiros a explicitarem a utilização no Brasil, a partir da segunda década do século XIX, de menores órfãos, pobres ou desvalidos, como matéria-prima humana para a formação sistemática da força de trabalho para seus arsenais, da mesma forma como se utilizaram dessa fonte, se constituída de maiores de idade, para o preenchimento dos quadros da tropa e das tripulações.

Pode-se perceber que tanto controle social, como assistencialismo e atendimento a uma demanda existente encontram-se presentes na atuação dos Arsenais de Guerra como espaços de ensino de ofícios. Tal preocupação encontra-se presente ao longo do século XIX. O período regencial foi marcado, também, pela atribuição de uma série de poderes aos governos provinciais. Conforme o parágrafo 2.º do art. 10, do Ato Adicional de 1834 (Lei n.º 16 de 12 de agosto de 1834), competia às Assembleias provinciais legislar sobre a instrução

pública e estabelecimentos próprios para promovê-la, não compreendendo faculdades de Medicina, os Cursos Jurídicos e Academias então existentes e que fossem posteriormente criadas por lei geral. Provavelmente influenciada pela referida lei, a Assembleia Legislativa da Província do São Pedro do Rio Grande do Sul promulgou, em 1837, duas leis que versavam sobre a instrução pública: a Lei 12, criando um Colégio de Artes Mecânicas e a Lei 14, Lei de instrução primária.

Cunha (2005) afirma que as casas de educandos artífices foram mantidas pelas Províncias, sendo criadas pelos presidentes provinciais e autorizadas pelas assembleias provinciais legislativas. De acordo com o autor, entre 1840 e 1865, foram criadas dez das referidas instituições, as quais funcionavam em capitais de Província. Cunha (2005) aponta para: Pará (1840), Maranhão (1842), São Paulo (1844), Piauí (1849), Alagoas (1854), Ceará (1856), Sergipe (1856), Amazonas (1858), Rio Grande do Norte (1859) e Paraíba (1865). O Colégio de Artes Mecânicas da Província do São Pedro do Sul, não consta pelo fato de que a mesma não entrou em funcionamento.

No momento de sua criação, Antonio Elzeario de Miranda e Brito respondia pela presidência da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Foi o responsável por sancionar a lei decretada pela Assembleia Legislativa provincial que criava, na capital, uma escola de artes mecânicas. Assim como as oficinas do Arsenal de Guerra, a instituição dedicava-se a atender órfãos, expostos e filhos de pais indigentes, chegados a idade de dez anos. Os primeiros deveriam ser remetidos pelos juízes de órfãos, enquanto, os últimos, pelos de paz. Meninos escravizados não eram admitidos. Os pais ou benfeitores daqueles que não fossem órfãos, teriam que arcar com as despesas de sua subsistência e ensino. Considera-se relevante destacar que existe uma concepção assistencialista de formação para o trabalho, tanto no Arsenal de Guerra que se efetivou, como na proposta de criação do Colégio de Artes Mecânicas. Ressalta-se que as crianças escravizadas não eram objeto de tal assistencialismo, pois o espaço que ocupavam se encontrava definido pelo modo de produção escravista.

Tendo em vista que a instituição foi criada durante contexto conflituoso, a mesma não entrou em funcionamento:

Neste contexto estamos em plena Guerra Civil Farroupilha, por este motivo somente após a pacificação da Província, no período da presidência, pelo então Conde de Caxias, estas verbas, destinadas à criação desta instituição, foram retiradas e remetidas novamente aos cofres públicos, pois julgava o

Conde desnecessário a criação de tal estabelecimento, visto que no Arsenal de Guerra da Província já se encontravam 34 meninos em aprendizagem de ofícios mantidos pelos cofres Públicos. (SCHNEIDER apud SANTOS, 2018, p. 33)

Conforme o autor, tendo em vista que as verbas para a implantação do Colégio de Artes Mecânicas retornaram para os cofres públicos, o então Conde de Caxias aumentou a capacidade de vagas destinadas aos menores, de 50 vagas para 100 (SANTOS, 2018). Contudo, afirma que não foi dado à instituição devido regulamento, nem mesmo aumento de verbas destinadas para tal fim.

A lei Provincial N.º 12 de 19 de Dezembro de 1837 concedeu duas loterias no valor de 100:000\$000 cada uma, para com seu produto fundar-se n'esta Capital um Collegio de Artes Mecânicas. Estas loterias foram extraídas durante a minha Presidência, e produziram 21:0005\$000 líquidos, que se recolheram aos Cofres Provinciaes. Julgo porém de pouca necessidade a fundação do Collegio de Artes Mecânicas, porque o estabelecimento de aprendizes menores no Arsenal de Guerra d'esta Província, onde se ensinam todas essas Artes, e que já conta 34 meninos pobres, suppridos pelos cofres geraes e provinciaes, dispensa essa fundação. Aquelle numero de aprendizes deve brevemente ser elevado a 100, para o que mandei ali fazer as necessárias acomodações sem ser preciso tocar-se no produto das loterias. Satisfeita por este modo a necessidade do ensino de Artes Mecânicas; e alcançado o fim a que se propunha a citada lei de 19 de Desemhro, melhor será applicarse essa quantia para a edeficação de urna casa própria para um Licêo de instrucção secundaria, de que trato no artigo consagrado á esse objeto. (RIO GRANDE DO SUL, 1846, p. 15)

O Relatório de 1846, apresentado pelo então presidente da Província, indica que, além de não propiciar os recursos necessários para o aumento de jovens atendidos pelo Arsenal de Guerra, propôs reverter os recursos para a criação do Liceu de D. Affonso, na cidade de Porto Alegre, cujos estatutos foram aprovados no mesmo ano. Percebe-se que o Conde de Caxias substituiu uma instituição que atenderia jovens pobres por uma instituição cujo intuito seria viabilizar a formação da elite dirigente. De acordo com Alves (2012, p. 96):

A construção do Estado imperial, imersa nas tramas de edificação dos estados burgueses no ocidente, implicou esforços estatais de criação de instituições escolares de ensino secundário. Essa associação entre a construção do Estado e os estudos que qualificariam estratos dirigentes ficou cara nas décadas que se seguiram ao Ato Adicional de 1834. Vários governos provinciais tomaram a iniciativa de estabelecer liceu em suas capitais e, por vezes, em cidades consideradas importantes.

A autora aponta para a criação das instituições de ensino secundário como um espaço para o fortalecimento do Brasil enquanto estado independente e que visava alcançar os padrões dos modernos estados burgueses (ALVES, 2012). Para tanto, o ensino secundário

representava um espaço de formação para as classes dirigentes. Valle e Arriada (2012) demonstram a preocupação do Conde de Caxias, que entendia que a instrução secundária era oferecida sem método e não contava com bons professores, o que gerava pouco ou nenhum proveito por parte dos estudantes. O presidente da Província criou, então, um liceu localizado na capital, Porto Alegre, no qual seria possível reunir todas as cadeiras, a exemplo do Imperial Colégio de Pedro II.

Conforme Alves (2012), o direito concedido às Províncias de legislar acerca da instrução pública e manter estabelecimentos próprios tornou possível a simultaneidade dos sistemas de ensino. Conforme a autora, a interpretação desse dispositivo foi debatida ao longo do período imperial e, mesmo que o poder central tivesse a possibilidade de criar instituições elementares e secundárias nas Províncias, o mesmo restringiu-se ao município da corte (ALVES, 2012). Nesse sentido, o Liceu D. Affonso foi criado na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul em 1846, porém sua construção ocorreu apenas a partir de 1850 e suas atividades iniciaram em 1851. Valle e Arriada (2012) destacam que em 1870 o Liceu foi fechado e substituído pelo Ateneu Rio-Grandense, situação bastante recorrente no período estudado. Alves (2012, p. 98) destaca que:

A longevidade das instituições de ensino secundário públicas foi bastante ameaçada pela prevalência dos estudos parcelados, que atraíam o restrito público pertencente às camadas dirigentes para uma forma mais rápida e objetiva de atingir a meta principal destes estudos: o ingresso às faculdades e escolas superiores.

Valle e Arriada (2012) apontam para o fato de que a instituição concorria com os Colégios, que contavam com internatos e atendiam a demanda dos jovens das cidades do interior. Dessa forma, o ensino secundário público custeado pelo governo da Província de São Pedro do Rio Grande teve caminhos semelhantes aos de outras Províncias. Mesmo que a instituição que objetivava atender a elite tenha sido escolhida em relação à criação de uma instituição para atender as camadas populares, a trajetória da mesma não foi longa. Dessa forma, entende-se que o caso da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul não destoou do contexto nacional.

### *Considerações finais*

O presente estudo constituiu-se em um exercício de reflexão acerca das concepções de profissão e ofício vigentes no século XIX, notadamente no que se refere à década de 1830.

Não se pretende um estudo mais abrangente, tendo em vista que a vinda de imigrantes para a Província de São Pedro do Rio Grande pode ter incidido sobre a circulação de tais concepções. A circular redigida pelo Encarregado da Estatística da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, José Marcelino da Rocha Cabral, bem como o mapa proposto pelo mesmo, suscitou um questionamento sobre a diferenciação ou não entre os significados atribuídos à profissão e ofícios. A identificação sistematizada de quais seriam as profissões e quais seriam as artes liberais e os ofícios corroboraram para o entendimento de que ali se encontrava estabelecida uma dicotomização. O fato de que, entre os ofícios, constasse com um campo para nacionais, escravizados ou não, campo inexistente em profissões reforça as afirmações de Cunha (2005), o qual, a partir de seus estudos verificou que a desvalorização dos trabalhos manuais no Brasil escravocrata relacionava-se ao fato de que tais atividades eram realizadas por pessoas escravizadas e que as pessoas brancas preferiam à mendicância ao exercício de tais trabalhos.

No sentido de aprofundar a diferenciação, a pesquisa dos verbetes em dicionários da época objetivou verificar como os significados atribuídos poderiam corroborar para a compreensão de uma diferenciação entre as concepções de profissões e ofícios. Em primeiro lugar, deve-se ter em conta que a utilização de tais dicionários se dava entre pessoas letradas, o que aponta para o fato de que os conceitos apresentados coadunavam com o pensamento de setores elitizados da sociedade. Nesse sentido, as formas de pensar de tais setores também incidiriam sobre as concepções presentes nos documentos oficiais, tendo em vista que tais grupos constituíam a elite dirigente, eleita por meio de voto de homens livres, alfabetizados e que tinham determinada renda. Em segundo lugar, deve-se ter em conta que foram analisados verbetes em dicionários portugueses e um brasileiro. O dicionário Bluteau foi publicado em Coimbra e o dicionário Moraes (Silva), em Lisboa, enquanto o dicionário Pinto, em Ouro Preto. Moraes e Pinto circulavam contemporaneamente no Brasil.

O estudo dos verbetes demonstrou como os significados atribuídos tanto à profissão, como ofício encontravam-se relacionados à religião católica e não propunham uma diferenciação clara entre os termos, considerando, inclusive, como sinônimos. Além disso, a atualização de Moraes indica que ofício, assim como profissão, são modos de vida. As aproximações entre os significados e a relação com religião não são reproduzidas no dicionário de língua brasileira. Tal diferenciação pode indicar que não prosperou uma herança da

tradição dos ofícios portuguesa, com o seu espaço de representação e poder, notadamente após o apoio ao rei português em relação à Castela e, depois, com a sistematização presente no alvará pombalino. A trajetória como uma sociedade que vivenciou o papel de colônia, periférico no bojo do Pacto Colonial e com o trabalho baseado no sistema escravista, colaborou para a desvalorização do trabalho manual em relação ao intelectual, reverberando nos ofícios mecânicos.

Por fim, a desvalorização das atividades manuais levou, conforme Cunha (2005) ao atendimento da demanda por trabalhadores manuais pela formação compulsória de órfãos e expostos. Na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, foi na década de 1830 que o ensino de ofícios se institucionalizou, primeiro, pela implantação do Arsenal de Guerra e, segundo, pela lei que propunha a criação do Colégio de Artes Mecânicas. O primeiro, bastante relacionado à localização fronteira da Província e o segundo, provavelmente influenciado pelo Ato Adicional de 1834. Tais instituições possuíam papel assistencialista, ao mesmo tempo em que a primeira promovia mão de obra para atuar no Arsenal. Com relação ao Colégio de Artes Mecânicas, a lei que propunha sua criação data do período da Revolução Farroupilha, a instituição não entrou em funcionamento. A opção, em 1846, do Conde de Caxias, de usar os recursos (loterias) previstos para a sua criação, em prol de uma escola de ensino secundário, o Liceu D. Afonso, indica para como a preocupação com a formação da elite constituiu-se em elemento preponderante. Dessa forma, entende-se que tanto às concepções de profissão e ofício, como o estudo das instituições de ensino de ofícios reverdecem para a dicotomia entre trabalho intelectual e trabalho manual e a desvalorização deste, como indica os estudos de Cunha (2005).

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, C. Estudos secundários no Brasil nos séculos XIX e XX. In: PESSANHA, E. C.; GATTI JR., D. (Orgs.). *Tempo de cidade, lugar de escola: História, ensino e cultura escolar em "escolas exemplares"*. Uberlândia: EDUFU, 2012, p. 87-116.

ALVES, L. D. A divisão racial do trabalho como um ordenamento do racismo estrutural. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 212-221, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/NVD7NG3FPfcQ5MsmkfCwthd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 1º dez. 2022.

BATISTA, E. L. Percurso histórico do ensino profissional no Brasil – da Colônia ao início do século XXI. *Revista Espaço Acadêmico*, n. 228, p. 52-69, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/56256>. Acesso em: 1º dez. 2022.

BLUTEAU, R. *Vocabulario portuguez, e latino, aulico, anatomico, architectonico, bellico, botanico ...* : autorizado com exemplos dos melhores escritores portuguezes , e latinos; e offerecido a El Rey de Portugal D. João V. Coimbra, Collegio das Artes da Companhia de Jesus; Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 1712-1728. 8 v; 2 Suplementos.

BRASIL. *Decreto de 21 de fevereiro de 1832*. Dá regulamentos para o Arsenal de Guerra da Côrte, Fábrica da Polvora da Estrella, Arsenaes de Guerra e Armazens de depositos de artigos bellicos. Coleção Leis e Decretos do Império do Brasil, Tipografia Imperial e Constitucional de Seignot-Plancher, Rio de Janeiro, v.7, 1832.

CUNHA, L. A. *O ensino de ofícios artesanais e manufactureiros no Brasil escravocrata*. São Paulo: UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. *Da Província de São Pedro ao Estado do Rio Grande do Sul – Censos do RS 1803-1950*. Porto Alegre: FEE, 1981.

GARCIA, D. A. Dois dicionários no Brasil do século XIX: uma língua brasileira ou uma mesma língua portuguesa? *Fragmentum*, [S. l.], n. 26, p. 13–28, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/fragmentum/article/view/11145>. Acesso em: 14 set. 2022.

HILSDORF, M. L. S. *História da Educação brasileira: leituras*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

LE GOFF, J. *História e Memória*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2003.

MAESTRI, M. História e Historiografia do Trabalhador Escravizado no Rio Grande do Sul. *História Revista*, Goiânia, v. 11, n. 2, p. 221-250, jul./dez. 2006. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/historia/article/view/9061/6255>. Acesso em: 1º dez. 2022.

PESAVENTO, S. J. *História do Rio Grande do Sul*. 9. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro Editora, 2014.

PINTO, L. M. da S. *Diccionario da lingua brasileira*. Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832.

RIO GRANDE DO SUL. *Lei 12 de 19 de dezembro de 1837*. Criando um Colégio de Artes Mecânicas. Coleção das Leis provinciaes de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Segunda Legislatura, Porto Alegre, reimpresso na Typ do Comércio, Rua da Praia n. 24, p. 27-28, 1845.

RIO GRANDE DO SUL. Província. *Relatório apresentado pelo presidente Alves de Lima*. 1946.

SAVIANI, D. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. 2 ed. Coleção Memória da Educação. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2008.

SANTOS, M. L. dos. “Úteis a si mesmos e à pátria”: as classes de menores aprendizes do Arsenal de Guerra de Porto Alegre (1850 – 1870). 2018. 128 p. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em História), Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2018.

SCOTT, D. A população do Rio Grande de São Pedro pelos mapas populacionais de 1780 a 1810. *Revista Brasileira de Estudos de População*, [S. l.], v. 34, n. 3, p. 617-633, 2017. Disponível em: <https://rebep.emnuvens.com.br/revista/article/view/1031>. Acesso em: 14 set. 2022.

SILVA, A. de M.; BLUTEAU, R. *Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau, reformado, e acrescentado por Antonio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro*. 1. ed. Lisboa: Simão Tadeu Ferreira, MDCCLXXXIX [1789]. 2v.: v. 1: xxii, 752 p.; v. 2: 541 p.

SILVESTRE, J. P. *Bluteau e as Origens da Lexicografia Moderna*. Imprensa Nacional da Casa da Moeda: Lisboa, 2008.

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. V. 1: a árvore da liberdade. 10. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

VALLE, H. S. do; ARRIADA, E. O Liceu D. Afonso na Província de São Pedro do século XIX: aspectos históricos de uma cultura escolar (1846-1871). *Diálogos*, v. 16, p. 185-205, 2012. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/view/36060>. Acesso em: 2 dez. 2022.

VASCONCELOS, M. C. C. Pesquisa em História da Educação: Acervos, arquivos e a utilização de fontes. *Fronteiras: Journal of Social, Technological and Environmental Science*, v. 3, n. 3, p. 33-47, 2014. Disponível em: <http://periodicos.unievangelica.edu.br/index.php/fronteiras/article/view/905>. Acesso em: 2 dez. 2022.

VILAR, P. *Pensar historicamente*. Barcelona: Crítica, 2001.